



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.053, de 28 de junho de 2006.

***Homologa Processo Contábil do
Conselho Regional de Economia.***

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no parecer da Contabilidade do COFECON

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar “***ad referendum***” do Plenário a Reformulação Orçamentária do exercício de 2006, do seguinte Conselho Regional de Economia:

CORECON da 02 Região – SP

Processo 12.582/06.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF 28 de junho de 2006

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva que se estende para cima e para a esquerda.

ECON. SYNÉSIO BATISTA DA COSTA
Presidente